

37ª edição da Feira da Bondade começa nesta sexta-feira (9)



página 03



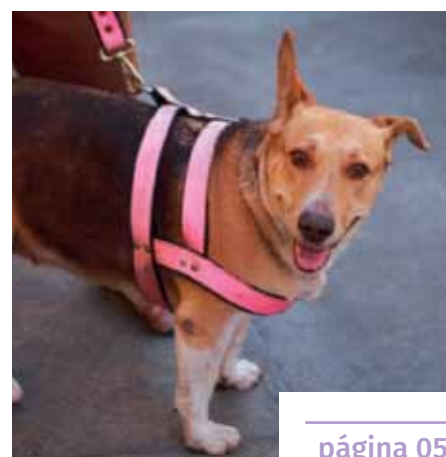
página 04

Consultório na Rua
completa um mês de
funcionamento em
Cachoeiro



página 04

Controladoria de
Cachoeiro é referência
para cidade vizinha



página 05

Novo mutirão de vacinação
antirrábica em Cachoeiro
neste sábado (10)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

37ª edição da Feira da Bondade começa nesta sexta-feira (9)

Começa, nesta sexta-feira (9), a 37ª edição da Feira da Bondade de Cachoeiro, uma das maiores festas solidárias do estado, que voltará a ser realizada após dois anos de hiato imposto pela pandemia de Covid-19.

Até domingo (11), no parque de Exposição do Aeroporto, o público poderá aproveitar as atrações culturais e adquirir produtos como comidas e bebidas para ajudar as trinta e cinco instituições filantrópicas participantes.

No primeiro dia da Feira, os portões serão abertos ao público às 18h. A solenidade de abertura está marcada para às 19h30, e será sucedida por apresentações musicais do projeto Casa Verde e da cantora Paula Neves.

Quem comparecer ao evento poderá doar, na entrada, um quilo de alimento não perecível. O estacionamento será gratuito.

“Estamos nos aproximando de um momento muito aguardado, que é o retorno da Feira da Bondade. Esse evento faz parte da história de Cachoeiro, e é marcado pela mobilização da população em apoio aos projetos realizados pela entidades parceiras, que ajudam a transformar a realidade de muitas pessoas”, destaca a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

“Esse é um grande momento para Cachoeiro. Depois da retomada de eventos importantes para a nossa economia, como a Exposul Rural e a Stone Fair, chegou a hora do retorno dessa grande festa da solidariedade, que é a Feira da Bondade. É o momento das famílias cachoeirenses se unirem em torno dessa grande causa, que é apoiar as entidades filantrópicas de nossa região. Aguardamos a presença de todos”, comenta o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.

Palco Solidário

No sábado (10) e domingo (11), algumas entidades participantes da Feira da Bondade se apresentarão no

Palco Solidário, para mostrar um pouco dos trabalhos sociais que realizam no município.

Irão participar: Grupo Folclórico Tsunami (folclore), Espaço Criança Feliz (desfile), Grupo Reviver (dança), Projeto Casa Verde (concerto), Projeto Rita Balé (dança) e Apae (apresentação de música).

Serviços de saúde

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro estará presente no evento para realizar vacinação contra Covid-19 e poliomielite, e aferição de pressão arterial. No sábado, as equipes estarão no local das 13h às 20h. Já no domingo (11), os serviços serão oferecidos das 11h às 17h.

Programação

Além da diversificada oferta gastronômica preparada pelas entidades participantes, a Feira terá uma série de shows, atrações para o público infantil, homenagens e parque de diversões. Confira a programação completa em www.cachoeiro.es.gov.br.

Entidades participantes do evento

Arteluz
Associação de Proteção e Assistência às Condenadas (APAC Feminina)
Associação Pais de Autistas de Cachoeiro de Itapemirim (APACHES)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim (APAE)
Associação de artesãos de Cachoeiro de Itapemirim (Arteci)
Associação dos Surdos de Cachoeiro

(Assurci)

Associação Beneficente Evangélica Cachoeirense (Assobec)

Associação Teatral de Cachoeiro (Asteca)

Cáritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim

Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH)

Comunidade Beneficente Espírita do Amor (COBEA)

Comunidade Nossa Senhora Aparecida Monte Belo

Criança Feliz Brinquedo Sim

Criança Feliz Le Pesto

Encontro conjugal Paróquia São Pedro

Espaço Criança Feliz

Estrela do Norte Futebol Clube

Federação das Associações e Movimentos Populares (FAMMOPOCI)

Festa das Crianças Coramara

Grupo Escoteiro Baden-Powel

Grupo Folclórico Tsunami

Igreja Assembleia de Deus Manancial de Bênçãos

Igreja Missionária Canaã

Igreja Evangélica Missionária Vale das Bênçãos

Natal Solidário

Núcleo Pedra

Paróquia Nossa Senhora da Graça

Programa de Promoção e Assistência

Social Casa Verde

Projeto Bem-Me-Quer Feliz

Projeto Mova-se

Projeto Nossa Criança

Rotary Club de Cachoeiro de Itapemirim

Santa Casa de Misericórdia

Projeto Renascer em Cristo

Hospital Infantil



Evento seguirá até o próximo domingo (11), com programação variada

Consultório na Rua completa um mês de funcionamento em Cachoeiro

Após um mês de funcionamento em Cachoeiro, o programa Consultório na Rua, que visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), já realizou 170 atendimentos a 74 pacientes, que são cadastrados e recebem acompanhamento.

Instituído no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, do Ministério da Saúde, o programa disponibiliza equipes multidisciplinares, que realizam serviços itinerantes, como atendimento médico, psicológico, social e outras especialidades articuladas à rede municipal de saúde.

Às segundas-feiras, os atendimentos

acontecem na Praça de Fátima. Às terças e quartas-feiras, os servidores estão presentes, também, no Centro POP – Espaço Vida e na Casa de Passagem da Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, respectivamente.

Além disso, o Consultório na Rua realiza buscas ativas nas ruas do município, para identificar e cadastrar pessoas que se enquadrem no público do programa.

“O público-alvo desse programa são pessoas que necessitam de uma maior atenção, por viverem em situações de grande vulnerabilidade social. O Consultório na Rua esta nos permitindo ampliar o acesso à saúde, tornando Cachoeiro uma cidade ainda mais

humana”, destaca o prefeito Víctor Coelho.

Atendimento integrado

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (Semus), o programa requer uma forte articulação com a rede de apoio, com equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Centros de Atenção Psicossocial (Caps), serviços de urgência e emergência, instituições de assistência social e outras entidades civis ou públicas.

Em Cachoeiro, a equipe do Consultório está lotada na Unidade Básica Saúde do bairro Aquidaban, por apresentar localização central, oferecendo maior acessibilidade aos pacientes.

Controladoria de Cachoeiro é referência para cidade vizinha

O trabalho desenvolvido pela Controladoria Geral do Município (CGM) de Cachoeiro está se tornando referência para outros municípios capixabas. Nesta semana, uma equipe da Prefeitura de Alfredo Chaves visitou o setor para conhecer melhor sua estrutura e as ações de controle interno, transparência e ouvidoria.

“Procuramos a Prefeitura de Cachoeiro porque vemos que é uma gestão com ações muito bem coordenadas. Observamos a boa estrutura de Ouvidoria, de Governança e de Controladoria. Nosso desejo é qualificar ainda mais a gestão e melhorar o atendimento ao cidadão do nosso município, com referenciais de cidades transparentes e bem governadas, como Cachoeiro”, destaca a subsecretaria de Comunicação Social e Ouvidora Municipal de Alfredo Chaves, Luziane de Souza.

Para o próximo mês, está prevista uma visita da equipe cachoeirense a Alfredo Chaves. O objetivo será realizar um treinamento para servidores daquele

município.

“Acreditamos que compartilhar boas práticas com outros municípios e instituições nos fortalece enquanto equipe e gera melhores resultados para a gestão pública de modo geral. Podemos economizar recursos e multiplicar conhecimento através de uma rede de colaboração que foque na formação contínua dos nossos servidores e servidoras, visando sempre a melhoria dos serviços entregues à população”, expressa coordenadora executiva de Controle e Transparência, Kédyma Marques.

“O compartilhamento de vivências enriquece nosso trabalho e amplia nossa visão. É uma experiência que agrega para todos os envolvidos. Nossa equipe está sempre à disposição para compartilhar, aprender e ampliar nossa rede de conhecimento”, destaca a controladora geral do Município, Mylena Lopes.

Controladoria

Cabe à Controladoria Geral do

Município a verificação, análise e auditoria de documentos, balanços e demais peças contábeis, prestações de contas, relatórios, contratos e convênios. Também compete ao órgão a avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual da execução dos programas de governo e dos orçamentos do município.

Além disso, estão sob a supervisão da Controladoria as atividades da Ouvidoria Geral, responsável pelo acolhimento de solicitações, reclamações, pedidos de esclarecimento, sugestões e denúncias relacionadas aos serviços públicos municipais.

O órgão também é responsável por coordenar os mecanismos de fortalecimento da transparência e integridade, trabalho que tem gerado reconhecimento para Cachoeiro. O município é o terceiro mais transparente do Espírito Santo, de acordo com o Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública 2022.

Novo mutirão de vacinação antirrábica em Cachoeiro neste sábado (10)

Neste sábado (10), mais bairros de Cachoeiro vão receber a ação da campanha de vacinação antirrábica para cães e gatos (acima de três meses). Os 26 locais de aplicação funcionarão das 8h às 16h – confira a lista abaixo.

Os pets devem ser acompanhados por tutores maiores de 18 anos, que precisarão apresentar documento pessoal com foto e o cartão de vacina do bichinho – caso não tenha, o documento será providenciado no momento da vacinação.

Esse será o segundo dia D de vacinação contra a raiva na cidade. O primeiro foi realizado no último sábado (3), em outros 25 pontos da cidade.

No interior, equipes da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) de Cachoeiro percorreram áreas rurais, em junho. As ações de vacinação nas sedes dos distritos estão sendo planejadas pelo setor.

Vacina disponível na UVZ

A Semus reforça, ainda, que a vacina contra a raiva está disponível, durante todo o ano, na Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ), no bairro Aeroporto. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

A dose é gratuita e, para a aplicação, é necessário que o responsável seja maior de idade e esteja com documento pessoal e com cartão de vacina do animal. A UVZ também estará vacinando no dia 10 de setembro, das 8h às 16h.

A raiva

A raiva é uma doença infecciosa, transmitida ao ser humano pela saliva e secreções de animais infectados, principalmente, por mordeduras, arranhaduras e lambeduras. Cães e gatos são a principal fonte de infecção, mas há, também, os morcegos, gatos do mato, saguis e gambás. A letalidade da doença é de quase 100%.

Confira os locais de vacinação disponíveis no dia 10 de setembro:

Campo Leopoldina – Igreja Católica Santo Ezequiel Moreno

Basileia – Praça José Antônio Santana

Recanto – Centro Cultural Mestre Salatiel

Otton Marins – Emeb Rotary

Zumbi – Emeb Julieta Depes Tallon

Zumbi – Emeb Governador Eurico Vieira De Resende

Zumbi – Emeb Normilia da Cunha dos Santos

Monte Cristo – Conselho Tutelar

Jardim Itapemirim – Emeb Galdino Teodoro Da Silva

São Francisco de Assis – Emeb São Francisco de Assis

Parque das Laranjeiras – Emeb Profª Lucilia Araujo Moreira

Agostinho Simonato – Unidade de Saúde / Quadra de Esportes

Gilson Carone – Unidade Básica de Saúde

Gilson Carone – Residencial Otilio Roncete (08h às 12h)

Elpidio Volpini (Valão) – Unidade de Saúde

Teixeira Leite – Emeb Elísio Cortes Imperial \ Igreja

Vila Rica – Unidade de Saúde \ Quadra \ Ass. Moradores

Nova Brasília – Ginásio Municipal de Esportes

Luiz Tinoco da Fonseca – Unidade de Saúde

Waldir Furtado Amorim – Unidade de Saúde

Coramara – Emeb Coramara

Coramara – Emeb Prof Deusdedit Baptista

Rui Pinto Bandeira – Pracinha da Cultura

Boa Vista – Unidade de Saúde

Marbrasa – Centro Municipal de Reabilitação Física (Cemurf)

São Lucas – Associação de Moradores





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 09 de setembro de 2022 - Nº 6630

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.180

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 55719/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 02 de setembro de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Kryssi Souza	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEME

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 19 de setembro de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Debora Assis Mats	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEME

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de setembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.181

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEMGOV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 09 de setembro de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Thatiane Cardoso de Assis da Silva	Coordenadora de Política de Gênero	C 4	SEMGOV

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de setembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.640/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.577/2022, tendo em vista o que consta no MEMOAD 15611/2022, Processo nº 55327/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO DE TARSO ÁVILA DE OLIVEIRA FILHO**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
047/2022 17/03/2022	SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA	Contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento asfáltico sobre paralelepípedos, na Rua Ney Pimenta Coelho, Rua João Mucelini, Rua João Cipriano E Rua José Almeida Costa, Bairro Maria Ortiz Cachoeiro de Itapemirim-ES	230153/2021

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.
VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.
IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 444/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2022.

DELANDI PEREIRA MACEDO
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 1.641/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.577/2022, tendo em vista o

que consta no MEMOAD 15611/2022, Processo nº **55327/2022**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO DE TARSO ÁVILA DE OLIVEIRA FILHO**, lotado na **SEMO**, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
100/2022 13/05/2022	RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME	Contratação de empresa para execução de serviços de infraestrutura urbana - drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica de ruas localizadas no bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES	230139/2021

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.
VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.
IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 830/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2022.

DELANDI PEREIRA MACEDO
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 1.642/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.577/2022, tendo em vista o que consta no MEMOAD 15611/2022, Processo nº **55327/2022**, **resolve:**

Art. 1º Designar o servidor **KAIQUE ZANETTI GAVA**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 092/2022 27/04/2022	R.A.G CONSTRUTORA EIRELI	Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma quadra de esporte na localidade de Salgadinho, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES	19.775/2020

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 675/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2022.

DELANDI PEREIRA MACEDO
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 1.643/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº **5276/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARILENE RODRIGUES VIEIRA**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, *licença sem vencimento para tratar de interesses particulares*, no período de 04 (quatro) anos, a partir de *09 de setembro de 2022, optando por não contribuir para o IPACI, com base* nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012 (modificado pela Lei nº 7350/2015), e nos termos do artigo 2º da Lei nº 7852/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.644/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor mencionado abaixo e constante nos anexos da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
GLAUCIA CARDOSO SILVA BRESINSKI	Ajudante Geral	SEMFA	16/12/2022 a 30/12/2022	26/12/2022 a 09/01/2023	54587/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.629/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.646/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor mencionado na relação anexa e constante nos anexos da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
CENILDA MARIA THOMAZINI VAZZOLER	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01/12/2022 a 30/12/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	54168/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.
CONTRATADA: FUNERÁRIA NOVA CANAÃ.

OBJETO: O presente termo tem por objeto renovar a vigência do Contrato nº 104/2020, firmado em 16/10/2020, para dar continuidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, para atender às demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 189.143,75 (cento e oitenta e nove mil, cento e quarenta e três mil reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 09.02

Projeto / Atividade: 09.02.0824409232.101

Despesa: 3.3.90.39.58

Ficha-Fonte: 01702-100100010000 – Recursos Ordinários

Órgão: 09.02

Projeto / Atividade: 09.02.0824409232.101

Despesa: 3.3.90.39.58

Ficha-Fonte: 01703-139000100011 – Rec Feas - Bloco Benefícios Eventuais

VIGÊNCIA: A partir de 20/10/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Ronei do Nascimento Soares – Sócio-administrador da Contratada.

PROCESSO: 51539/2022.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESAO

FORNECEDOR: LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 080/2022, do Pregão Presencial 018/2022, do Município da Mantena/MG, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES INCLUINDO MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS, INCLUSIVE SEGURO TOTAL, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER EVENTUAL NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, a pedido da Secretária Municipal de Saúde – SEMUS.

Item	Marca/ modelo/ ano	Qtd máxima de veículos	Qtd. Meses	Total de locações	Unid.	Valor Unitário (por veículo)	Valor Total
01	VW GOL2021	15	12	180	Und (Locação mensal)	R\$ 2.960,00	R\$ 532.800,00
	Descrição dos produtos Locação de veículo tipo passeio, flex, com capacidade para 05 passageiros, 04 portas, comar condicionado e direção hidráulica, câmbio manual, motor com potência mínima de 77 CV, ano de fabricação no mínimo 2020, sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros.						
05	GM SPIN0KM	05	12	60	Und (Locação mensal)	R\$ 7.450,00	R\$ 447.000,00
	Descrição dos produtos Locação de veículo tipo Minivan, flex, com capacidade para 07 passageiros, 04 portas, comar condicionado e direção hidráulica, câmbio automático, motor com potência mínima de 106 CV, ano de fabricação no mínimo 2022 zero quilometro. Sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros.						
06	MB SPRINT0KM	04	12	48	Und (Locação mensal)	R\$ 19.620,00	R\$ 941.760,00
	Descrição dos produtos Locação de veículo tipo VAN, com capacidade mínima para 15 passageiros, 03 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, combustiveldiesel, câmbio manual, motor com potência mínima de 130 CV, ano de fabricação no mínimo 2022 zero quilometro. Sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros.						
08	GM S102021	1	12	12	Und (Locação mensal)	R\$ 12.830,00	R\$ 153.960,00
	Descrição dos produtos Locação de veículo utilitário tipocaminhonete/pick-up, cabine dupla, ano/modelomínimo 2021, com 04 portas, combustiveldiesel, câmbio manual, motor com potência mínima de 170 CV, direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, tração 4 x 4, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, AIRBAGS. Sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros.						
VALOR TOTAL R\$ 2.075.520,00							

VALOR: R\$ 2.075.520,00 (dois milhões, setenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais).

PROCESSO: Protocolo nº 254772/2021.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESAO

FORNECEDOR: LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 080/2022, do Pregão Presencial 018/2022, do Município da Mantena/MG, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES INCLUINDO MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS, INCLUSIVE SEGURO TOTAL, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER EVENTUAL NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, a pedido da Secretária Municipal de Administração – SEMAD.

Item	Marca/ modelo/ ano	Qtd máxima de veículos	Qtd. Meses	Total de locações	Unid.	Valor Unitário (por veículo)	Valor Total
01	VW GOL2021	34	12	408	Und (Locação mensal)	R\$ 2.960,00	R\$ 1.207.680,00
	Descrição dos produtos Locação de veículo tipo passeio, flex, com capacidade para 05 passageiros, 04 portas, comar condicionado e direção hidráulica, câmbio manual, motor com potência mínima de 77 CV, ano de fabricação no mínimo 2020, sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros.						

	FIAT STRADA CS 0KM	14	12	168	Und (Locação mensal)	RS 3.848,00	RS 646.464,00
02	Descrição dos produtos Locação de veículo tipo pick-up, flex, com capacidade para 02 passageiros, 02 portas, comar condicionado e direção hidráulica, câmbio manual, motor com potência mínima de 85 CV, ano de fabricação mínimo 2022, zero quilômetro, sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros.						
04	RENAUT DUSTER0KM	06	12	72	Und (Locação mensal)	RS 6.790,00	RS 488.880,00
04	Descrição dos produtos Locação de veículo tipo SUV, flex, com capacidade para 05 passageiros, 04 portas, comar condicionado e direção hidráulica, câmbio automático, motor com potência mínima de 118 CV, ano de fabricação no mínimo 2022, zero quilômetro, sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros.						
05	GM SPIN0KM	11	12	132	Und (Locação mensal)	RS 7.450,00	RS 983.400,00
05	Descrição dos produtos Locação de veículo tipo Minivan, flex, com capacidade para 07 passageiros, 04 portas, comar condicionado e direção hidráulica, câmbio automático, motor com potência mínima de 106 CV, ano de fabricação no mínimo 2022 zero quilômetro. Sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros.						
06	MB SPRINTER 0KM	06	12	72	Und (Locação mensal)	RS 19.620,00	RS 1.412.640,00
06	Descrição dos produtos Locação de veículo tipo VAN, com capacidade mínima para 15 passageiros, 03 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, combustível diesel, câmbio manual, motor com potência mínima de 130 CV, ano de fabricação mínimo 2022 zero quilômetro. Sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros.						
07	TOYOTA COROLLA2021	03	12	36	Und (Locação mensal)	RS 7.732,00	RS 278.352,00
07	Descrição dos produtos Locação de veículo sedan tipo executivo, com capacidade para 05 passageiros, 04 portas com ar condicionado e direção hidráulica, c/ trava elétrica, alarme, motor com potência mínima de 150 CV, ano/modelo mínimo 2021, câmbio de transmissão automática, flex, sistema de som e mídia com bluetooth, AIRBAGS. Sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros.						
08	GM S102021	07	12	84	Und (Locação mensal)	RS 12.830,00	RS 1.077.720,00
08	Descrição dos produtos Locação de veículo utilitário tipocaminhone/pick-up, cabine dupla, ano/modelo mínimo 2021, com 04 portas, combustível diesel, câmbio manual, motor com potência mínima de 170 CV, direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, tração 4 x 4, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, AIRBAGS. Sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros.						
VALOR TOTAL RS 6.095.136,00							

VALOR: R\$ 6.095.136,00 (seis milhões, noventa e cinco mil, cento e trinta e seis reais).

PROCESSO: Protocolo nº 254772/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 220/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADO: AGORA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Formação Continuada em ABA – Análise do Comportamento Aplicada, dividida em 4 (quatro) módulos, abordando procedimentos e técnicas de ensino baseadas em evidências científicas, a ciência ABA, para 50 profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para execução do objeto ora contratado serão suportadas por recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nas seguintes dotações:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02 – Desenvolvimento do Ensino

Ficha / Fonte de Recurso: 4757

Atividade / Projeto: 2.164 - Formação Continuada Dos Servidores Da Educação Infantil

Elemento de Despesa: 33.90.39.40000 - Serviço de Seleção e Treinamento

Fonte: 111100050000 – MDE CRECHE

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02 – Desenvolvimento do Ensino

Ficha / Fonte de Recurso: 4759

Atividade / Projeto: 2.164 - Formação Continuada Dos Servidores Da Educação Infantil

Elemento de Despesa: 33.90.39.40000 - Serviço de Seleção e Treinamento

Fonte: 111100060000 – MDE PRÉ ESCOLA

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Educação

Ficha / Fonte de Recurso: 4753

Atividade / Projeto: 2.159 - Formação Continuada Dos Servidores Do ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 33.90.39.40000 – Serviço de Seleção e Treinamento

Fonte: 111100010000 – MDE

PRAZO: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Sílvia Carla do Nascimento Dezan – Proprietária da Contratada

PROCESSO: 43944/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: AGORA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de Formação Continuada em ABA – Análise do Comportamento Aplicada, dividida em 4 (quatro) módulos, abordando procedimentos e técnicas de ensino baseadas em evidências científicas, a ciência ABA, para 50 profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

RESPALDO: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: nº 43944/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: FEST – FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) inscrições, visando a participação dos Procuradores Efetivos no curso Tomada de Contas Especial, a ser realizado nos dias 13 e 14 de setembro de 2022, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, visando atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Município.

VALOR: R\$ 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais).

RESPALDO: Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: nº 52455/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: FEST – FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) inscrições, visando a participação da Controladoria Geral do Município no curso Tomada de Contas Especial, a ser realizado nos dias 13 e 14 de setembro de 2022, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, visando atender as necessidades da Controladoria Geral do Município.

VALOR: R\$ 2.864,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

RESPALDO: Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: nº 52267/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2020 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: T M A Soluções Tecnológicas Eireli

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 024/2020 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e cópia com fornecimento e instalação de equipamentos impressoras multifuncionais com tecnologia laser monocromática (preto e branco) e policromática (colorida), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componente e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, firmado em 10/09/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo correrão com recursos, à conta da Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1012216382.143

DESPESA: 33.90.39.74.000

FICHA: 0072 FONTE DE RECURSOS:121100000000

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1012216382.144

DESPESA: 33.90.39.74.000

FICHA: 4131 FONTE DE RECURSOS:121100000000

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030116392.146

DESPESA: 33.90.39.74.000

FICHA: 0286 FONTE DE RECURSOS:121400001019

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030216402.148

DESPESA: 33.90.39.74.000

FICHA: 0381 FONTE DE RECURSOS:121400002003

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030216402.149

DESPESA: 33.90.39.74.000

FICHA: 0434 FONTE DE RECURSOS:121400002002

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030216402.150

DESPESA: 33.90.39.74.000

FICHA: 0488 FONTE DE RECURSOS:121100000000

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030216402.150

DESPESA: 33.90.39.74.000

FICHA: 0489 FONTE DE RECURSOS:121400002005

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030216402.152

DESPESA: 33.90.39.74.000

FICHA: 0632 FONTE DE RECURSOS:121100000000

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030216402.152

DESPESA: 33.90.39.74.000

FICHA: 0633 FONTE DE RECURSOS:121400002005

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030216402.153

DESPESA: 33.90.39.74.000

FICHA: 0727 FONTE DE RECURSOS:121100000000

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030216402.153

DESPESA: 33.90.39.74.000

FICHA: 0728 FONTE DE RECURSOS:121400002209

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030316422.156

DESPESA: 33.90.39.74.000

FICHA: 0759 FONTE DE RECURSOS:121100000000

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030516412.155

DESPESA: 33.90.39.74.000

FICHA: 0943 FONTE DE RECURSOS:121100000000

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030516412.155

DESPESA: 33.90.39.74.000

FICHA: 0945 FONTE DE RECURSOS:121400003003

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030516412.155

DESPESA: 33.90.39.74.000

FICHA: 0946 FONTE DE RECURSOS:121400003008

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030516412.155

DESPESA: 33.90.39.74.000

FICHA: 0947 FONTE DE RECURSOS:121400003011

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022

PRAZO: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Thiago Martinusso do Amaral – Sócio do Fornecedor

PROCESSO: Protocolo nº 41792/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR / SEMCULT – JULHO DE 2022**

Em dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram-se de forma presencial, conforme agenda definida pelos conselheiros. Às treze horas, os conselheiros e conselheiras: MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, SEMCULT; MARISE APARECIDA FABER DA SILVA, SEMGOV; IGOR SOARES DOS SANTOS, SEMURB; LUCIA SAMPAIO, SEMMA; EVALDO LUNZ GOMES, Entidades Ligadas aos Circuitos Turísticos; EDINALDO ANACLETO DA SILVA, SEMO; como **convidados:** ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO, SEMCULT – Turismo; CLEIDE PRADO DA SILVA, SEMCULT – Turismo; FABIANO FREITAS DA SILVA, SEMCULT – Turismo; IGOR M. GAVA, Cervejaria Gava; LEONES GOMES, Cervejaria Gava; Os Conselheiros se reuniram no Museu Ferroviário Domingos Lage para embarcar na van a fim de realizar a visita técnica, conforme acordado em assembleia, ao Distrito Burarama com o propósito de visitar os seguintes empreendimentos: Poço do Pedro; Cervejaria Gava; Aguardente Floresta; e Açude Floresta. A proposta é de reunião itinerante para visita ao trade turístico local com o propósito de levantar demandas e ações para a promoção do local e gestão do turismo. Nesse sentido, a van partiu às treze horas para o primeiro local de visita, Cervejaria Gava, onde aconteceu a conversa principal. Mesmo sem alcançar o quórum exigido, metade mais um, a reunião iniciou-se, considerando que não seria um momento de deliberação e sim de conhecimento e aproximação dos atores do turismo local. Isabel deu as boas-vindas e explicou a proposta do COMTUR: visita e citytour ao Distrito a fim de conhecer os empreendimentos de cunho turístico, aproximar o COMTUR do

trade local, fazer levantamento, analisar e discutir propostas e demandas e levar conhecimento a respeito do Turismo de Base Comunitária. Nesse momento Isabel explicou o projeto de Turismo de Base Comunitária – TBC, lembrando as ações do projeto que já aconteceram em Burarama e situando os presentes no fazer do TBC. Cleide falou sobre a reunião no Itabira que aconteceu em julho, Evaldo trouxe informações sobre a comunidade de Burarama e o movimento do trade turístico local. Leones aproveita a oportunidade e diz que Burarama está sem movimento e que precisa de algo para atrair o turista, especialmente no fim de semana. Lucía pergunta sobre os eventos tradicionais e Evaldo responde que tem em Burarama a festa do “Boi no rolete”, porém está parada por causa da pandemia, a última edição foi em outubro de 2019. Comentou que ainda não fez outra edição porque o entorno do distrito aproveitou o retorno da pandemia, fez vários eventos em um curto tempo, o que causou um acúmulo de ações com datas muito próximas. Lucía sugeriu que para evitar esse tipo de problema Burarama precisa se reunir com as outras comunidades do entorno e fazer um calendário de eventos da região do interior, identificando datas, eventos, comidas típicas, culturas, nesse sentido, evitando que as atividades se atropelam e um apoia o outro fortalecendo a rede, identificando as fraquezas e forças a fim de proporcionar melhorias. Sugere, ainda, que se estabeleça no máximo dois eventos maiores por ano e outros menores intercalados. Evaldo aproveitou e informou que tem o propósito de fazer um Festival de Cerveja em Burarama com moda de vióla, a proposta ainda está em análise. A comunidade percebe que a maior necessidade do local é treinamento voltado para área turística e infraestrutura. Evaldo comentou que as estradas estão muito ruins, tem local que está impossível de transitar e sugere que as secretarias de obras, de interior e de agricultura se reúnam e envolvam os empreendedores local para identificar melhor as necessidades para a solução das estradas e que não façam apenas, sem envolver e ouvir a comunidade. Edinaldo, representante da Secretaria de Obras no COMTUR ficou de envolver mais a secretaria para entender o melhor caminho para amenizar a questão das estradas vicinais. Evaldo comenta que muitas pessoas querem montar seus empreendimentos, mas ficam desmotivados porque não tem acesso, falta infraestrutura para mobilizar a comunidade a fim de desenvolver o empreendedorismo local. Lucía, mais uma vez, reforça a importância da comunidade estar unida, de todos se envolverem para solicitar as melhorias, não adianta apenas uma voz, precisa ecoar. Isabel, nesse momento, fala sobre o empenho da Subsecretaria de Turismo em busca de parcerias, como SEBRAE, ADERES, SETUR/ES, SENAR, para o desenvolvimento turístico dos distritos de Cachoeiro. Informa que dia 19 de agosto de 2022, às treze horas acontecerá no SEBRAE uma reunião com a Consultora para discutir uma proposta do SEBRAE para Burarama e convida os presentes para que participem da reunião, “levem suas demandas, escutem a proposta do SEBRAE e discuta junto as melhores maneiras de fazer o turismo acontecer no distrito.” Reforçou também que Cleide está planejando e organizando junto ao SENAR treinamentos para os distritos, de início para Itabira e Burarama, os treinamentos acontecerão em 2023. Leones se colocou a disposição para ajudar no que for preciso para o crescimento da comunidade, aproveitou e falou um pouco sobre seu empreendimento, a Cervejaria Gava. Após esse momento, Lucía frizou a importância da comunidade ser protagonista e assumir suas responsabilidades com o próprio desenvolvimento. Isabel ressaltou que o TBC tem como principal proposta o protagonismo da comunidade, munindo a comunidade com conhecimento para continuar e manter o desenvolvimento local. Antes de finalizar a reunião Evaldo e Leones desabafaram acerca da barragem que será construída em Burarama, Evaldo reclamou que a comunidade não foi consultada, nenhum órgão ou

instituição conversou com os moradores local. Disse ainda que não é contra nem a favor da barragem, afirmou que é contra a falta de diálogo. Informou que já está em busca desse diálogo e procura quem pode conversar e explicar melhor o projeto para os moradores do distrito. Nada mais havendo, eu Maria Isabel Bremide Soares, servidora da SEMCULT, encerra a pauta oficial da reunião às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos e lavro a presente ata, que vai assinada por mim, e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de agosto de 2022.

MARISE APARECIDA FABER DA SILVA, SEMGOV;
IGOR SOARES DOS SANTOS, SEMURB;
LUCIA SAMPAIO, SEMMA;
IVALDO LUNZ GOMES, Entidades Ligadas aos Circuitos Turísticos;
MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, SEMCULT;
EDINALDO ANACLETO DA SILVA, SEMO;
ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO, SEMCULT – Turismo – convidado;
CLEIDE PRADO DA SILVA, SEMCULT – Turismo – convidado;
FABIANO FREITAS DA SILVA, SEMCULT – Turismo – convidado;
IGOR M. GAVA, Cervejaria Gava – convidado;
LEONES GOMES, Cervejaria Gava – convidado;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do edital do certame licitatório, alterando a respectiva data de abertura, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº. 044/2022 – ID 958358**. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na implantação de serviços de aperfeiçoamento da arrecadação municipal, implementação, operacionalização e custeio de novas ferramentas para a gestão de ativos públicos, por meio da abertura de canais de comunicação com o contribuinte, implantação de área de apoio, pesquisa de novos dados dos contribuintes inadimplentes, cujo escopo visa a criação de políticas públicas de arrecadação de ativos públicos do município de Cachoeiro de Itapemirim. Acolhimento das propostas a partir de 09/09/2022 às 17h45min. Abertura de propostas dia 22/09/2022 às 12h30min. Sessão de disputa **dia 22/09/2022 às 13h00min**. Edital retificado à disposição no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao e na sede da Subsecretaria de Gestão de Suprimentos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/09/2022

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
 Pregoeiro Oficial

AGERSA

PORTARIA Nº088/2022

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº7863/2020, **resolve:**

Art.1º - Suspender o gozo das férias da servidora **RAPHAELA STEIN MAURO**, que exerce o cargo de **Gerente Administrativo** da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a partir de 13 de setembro de 2022, autorizada pela Portaria nº 077/2022, de 09 de agosto de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de setembro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

A **COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON**, vinculada à Procuradoria-Geral do Município, torna pública a emissão de **OFÍCIO**, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, contato telefônico e/ou recusa do recebimento do referido documento pela Reclamada.

O Reclamado terá prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação, para comparecer neste Órgão de Defesa do Consumidor, com sede na Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – CEP 29301-44 – Cachoeiro de Itapemirim, para tomar **CIÊNCIA** de assunto constante dos autos abaixo identificado, sob pena de aplicação das penas cabíveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32 011 001 22-0002005
RECLAMADO: TREVO INVESTIMENTOS E
ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA
NOME FANTASIA: TREVO CONSULTORIA
CNPJ/CPF: 34.866.651/0001-80

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de setembro de 2022

PEDRO DIAS TARDIN
Gerente de Atendimento
Decreto nº 31.607/2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 467/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (esposa), ao servidor efetivo mencionado abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Wagner Baptista Rubim	Assistente Legislativo	01	26/08/2022	26/08/2022	27/08/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 471 / 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.718/2012, COMBINADO COM A 7676/2019 E PORTARIAS NOS 85 E 86/2021;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, para realização do certame “Renovação de licenças de uso do software trend micro smart protection for endpoints, incluindo todos os módulos já licenciados e as atualizações de versão”, a ser realizado dia 09/09/2022, as 10 horas, os servidores relacionados abaixo:

- 1º – LAÍS DO ROSÁRIO DECOTHÉ;
2º – MARIA ELENA CANSIAN ABREU SILVA;
3º – NAIANI TAVARES DE MELLO DIARR.

Art. 2º - A equipe acima designada será coordenada pela servidora LAÍS DO ROSÁRIO DECOTHÉ;

Art. 3º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 472 / 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.748/2012 E PORTARIAS NOS 85 E 86/2021;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma das Portarias nos 85 e 86/2021, ambas de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

- I – ADRIANA DA SILVA SAMPAIO;
II – CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE MELONI;
III – PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS.

Art. 2º - A equipe acima designada será coordenada pela servidora CARLA OLIVEIRA ANDRADE MELONI;

Art. 3º - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste na avaliação funcional dos servidores abaixo relacionados, na forma da Portaria nº 85/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021):

I – CAMILA DOS REIS PENHA;
 II – JANEMAR C. BRAGA LEMOS;
 III – LÍVIA MARCHEZINI BORGES;
 IV – REGINALDO TADDEI FIÓRIO;
 V – RONALDO CRUZ GARCIA JUNIOR;
 VI – ROSA DE LIMA C. HEMERLY;
 VII – WAGNER BAPTISTA RUBIM;
 IX – ARLETE MARIA ANJOS CARVALHO;
 X – ROGÉRIO CORRÊA.

Art. 4º – A presente portaria terá vigência do dia 08 de setembro a 08 de outubro de 2022, data em que deverão concluir os trabalhos aqui designados com apresentação da respectiva documentação correspondente.

Art. 5º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
 Vereador Presidente

PORTARIA Nº 473/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Romário Lopes Carvalho	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	19/08/2022	19/08/2022	20/08/2022
Rildo de Avelar Picoli	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	05	15/08/2022	19/08/2022	20/08/2022
Gilcimara Consoli Ramos	CONSULTOR INTERNO DE CONTABILIDADE	02	24/08/2022	25/08/2022	26/08/2022
Kayan Luiz Lachini Rosa	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	02	22/08/2022	23/08/2022	24/08/2022
Kayan Luiz Lachini Rosa	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	03	24/08/2022	26/08/2022	27/08/2022
Alice Delatorre de Souza	ASSESSOR ESPECIAL FINANCEIRO	02	23/08/2022	24/08/2022	25/08/2022
Thamyris Cipriano dos Santos	ASSESSOR DE CORREGEDORIA/OUVIDORIA	07	24/08/2022	30/08/2022	31/08/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
 Presidente

PORTARIA Nº 474/2022.

ALTERA A REDAÇÃO DA PORTARIA 073/2002

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

1º - Alterar o art. 1º da Portaria 073/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Conceder Averbação de Efetivo Tempo de Contribuição, deferida à servidora, **Célia Regina de Oliveira Ferreira**, ocupante do Cargo de Jornalista, Classe Sênior-Nível IV-N, em conformidade com a Lei nº 4.009/1994, referente ao período constante da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, perfazendo o total de 750 (setecentos e cinquenta) dias, correspondendo a 02 (dois) anos e 20 (vinte) dias.”

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
 Presidente

PORTARIA Nº 475/2022.

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE EFETIVO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

1º - Conceder “Averbação de Efetivo Tempo de Contribuição” deferida à servidora, **Adriana da Silva Sampaio**, ocupante do Cargo de Continuo, Classe Sênior-Nível III-N, em conformidade com a Lei nº 4.009/1994, referente ao período constante da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, perfazendo o total de 1692 (um mil seiscentos e noventa e dois) dias, correspondendo a 04 (quatro) anos, 07(sete) meses e 22 (vinte e dois) dias.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
 Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

GRANISA GRANITOS DO BRASIL LTDA-ME, CNPJ 08.902.761/0001-40, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 046/2017, protocolo 42012/13, Validade 26/06/2021 para a atividade: 3.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo e 22,05 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais. Rod. ES 489 – Distrito de Córrego dos Monos – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 4812022FAT

DAM:15889